

RESOLUÇÃO CONSEPE 4/2024

ALTERA EMENTA DE COMPONENTES CURRICULARES INSTITUCIONAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2024, constante do Parecer CONSEPE 2/2024 – Processo CONSEPE 2/2024, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

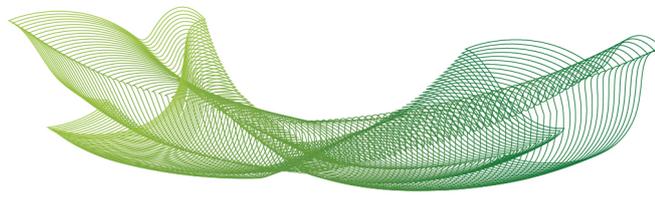
Art. 1.º Ficam alteradas, conforme anexo, ementas dos Componentes Curriculares Institucionais da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 4/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 27 de junho de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 4/2024

ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO

EMENTA: A experiência humana na contemporaneidade. O ser humano na sua integralidade complexa e relacional. Dimensões humanas: física, emocional, cognitiva, social, espiritual, cultural, socioeconômica, política e ambiental. Diversidade humana: gênero, étnico-racial e indígena, cultural, etária, sexualidade e de habilidades. Convivência humana: familiar, comunitária, acadêmica, profissional, intergeracional, intercultural, virtual e democrática. Visões alternativas de mundo e de modos de ser.

ÉTICA E CIDADANIA

EMENTA: Fundamentos de Ética e Moral. Fundamentos de Cidadania. A ação ética do indivíduo e do profissional. Democracia e participação cidadã – direitos e habilidades. Problemas de ética e cidadania relacionados a desigualdade econômica e social, sociedade tecnológica, privacidade e proteção de dados. Ética, cidadania e responsabilidade ambiental.